

PORTARIA Nº 036/2021 - GP



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- **Art. 1** Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.
- Art.2 Designar os servidores SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E MARIEL ALVES RESENDE para compor a Equipe de Apoio e NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
- Art.3 As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
- I Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III Dirigir a fase de lances;
- IV Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII Elaboração de ata;
- IX Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58

AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro

Chapadinha – Maranhão







- **Art. 4** Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
- **Art. 5** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.
- **Art.6** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Art.7 A presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

i de Chapadinha

errio da Prefeitura

Art. Nº 85 (tem 1

d inica do Municiple

Prefeitura Mun. de Chapadinha Vánia Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração